



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Processo:** Nº 373/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 011/2026

**Órgão:** Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) conjuntos/kits de bandeiras oficiais (Brasil, Estado de Goiás e Município), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seu Termo de Referência.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026, na sede da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, o Agente de Contratações reuniu-se para realizar o julgamento das propostas de preço apresentadas para a Dispensa de Licitação nº 011/2026.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidas propostas das seguintes empresas:

- **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI** (CNPJ: 14.095.857/0001-47)
- **JÚLIA COELHO MEDEIROS SANTOS** (CNPJ: 63.345.111/0001-50)

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Após análise detalhada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao julgamento das propostas conforme a conformidade técnica e economicidade para a Administração:

#### 1. DESCLASSIFICAÇÃO

A proposta da empresa **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI** foi **DESCLASSIFICADA** com fulcro no Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Verificou-se que o objeto ofertado pela licitante é manifestamente desconforme com as exigências do Termo de Referência nos seguintes pontos:

- **Dimensões:** A empresa ofertou bandeiras no tamanho de **0,90m x 1,28m**, enquanto o Termo de Referência exige a medida oficial de **1,12m x 1,60m**.
- **Tipo de Estamparia:** A proposta indica estampa digital, divergindo da qualidade técnica e heráldica específica solicitada pela Administração.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO POR ITEM (MENOR PREÇO CONFORME)



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

Item	Descrição	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Kit de Bandeiras Oficiais (Brasil, GO e Município) em Poliéster, dupla face, medindo 1,12m x 1,60m.	<b>JÚLIA COELHO MEDEIROS SANTOS</b>	63.345.111/0001-50	R\$ 474,95	R\$ 2.374,75

**RESULTADO FINAL**

Com base na análise técnica, a proposta da empresa **JÚLIA COELHO MEDEIROS SANTOS** foi considerada a mais vantajosa para o erário público por atender integralmente às especificações de tamanho (1,12m x 1,60m), material (poliéster) e acabamento exigidos, apresentando preço compatível e inferior ao da empresa desclassificada.

A presente ata será encaminhada à autoridade superior para os procedimentos de homologação e adjudicação.

Bela Vista de Goiás, 02 de junho de 2026.

**Daniel Costa Faria Lopes**

Agente de Contratações

Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás